



## PORTARIA Nº 01/2016

*“Homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2016, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º do artigo 23 e o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2016, da forma que segue:

#### I. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	15, 16 e 17 de fevereiro
Atividades de Socialização e Integração	18 e 19 de fevereiro
1º Dia de Aula com as Turmas	22 de fevereiro
1º Pré-Conselho de Classe	até 20 de maio
Encerramento das Atividades no 1º Semestre	22 de junho
Retorno das Atividades no 2º Semestre	01 de julho
2º Pré-Conselho de Classe	até 05 de agosto
3º Pré-Conselho de Classe	até 21 de outubro
Término do Período Letivo	15 de dezembro
Estudos de Recuperação e Avaliações Finais	16 a 21 de dezembro
Conselho de Classe Final	22 de dezembro
Publicação das Atas de Resultados Finais	23 de dezembro

#### II. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS

UNIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	18 de fevereiro	29 de abril
II	02 de maio	15 de julho
III	18 de julho	23 de setembro
IV	26 de setembro	15 de dezembro



### III. PERÍODO LETIVO – CÔMPUTO DOS 200 DIAS DE ATIVIDADES LETIVAS

MÊS	DIAS LETIVOS					TOTAL DE DIAS LETIVOS
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
FEVEREIRO				18	19	08
	22	23	24	25	26	
	29					
MARÇO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	21
		01	02	03	04	
	07	08	09	10	11	
	14	15	16	17	18	
	21	22	23			
ABRIL	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	20
					01	
	04	05	06	07	08	
	11	12	13	14	15	
	18	19	20		22	
MAIO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	21
					29	
	02	03	04	05	06	
	09	10	11	12	13	
	16	17	18	19	20	
JUNHO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	16
					27	
	23	24	25		27	
	30	31				
			01	02	03	
JULHO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	21
					10	
	06	07	08	09	10	
	13	14	15	16	17	
	20	21	22			
AGOSTO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	22
					01	
	04	05	06	07	08	
	11	12	13	14	15	
	18	19	20	21	22	
SETEMBRO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	21
					29	
	01	02	03	04	05	
	08	09	10		12	
	15	16	17	18	19	
OUTUBRO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	19
					26	
	22	23	24	25	26	
	29	30	31			
				01	02	
NOVEMBRO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	21
					09	
	05	06		08	09	
	12	13	14	15	16	
	19	20	21	22	23	
DEZEMBRO	<b>SEG</b>	<b>TER</b>	<b>QUA</b>	<b>QUI</b>	<b>SEX</b>	10
					30	
	26	27	28	29	30	
					04	
	07	08	09	10	11	



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANGUERA**  
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

#### IV. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA DOCENTES

ATIVIDADE	PERÍODO
Seminário da Educação no Campo	30 de março
Seminário da EJA	01 de abril
Seminário da Educação Infantil	08 de abril
Seminário do Ciclo da Alfabetização	20 de abril

#### V. PROJETOS ESTRUTURANTES DA REDE MUNICIPAL

PROJETO	PERÍODO
Concurso de Redação	de 02 de maio a 31 de agosto
Jogos Escolares	entre 01 e 31 de agosto
Feira do Conhecimento	16 de setembro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,  
EM 25 DE JANEIRO DE 2016. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BISPO FILHO**  
SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL Nº 022/2015